



PORTARIA Nº 457, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2016, 23/09/2020

Determina a Reintegração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 033/2020, por meio do qual a Procuradoria Jurídica deste município informa o trânsito em julgado do Processo nº 1000442-42.2019.8.11.0020, onde o Servidor Silvio Santos Ferreira Godinho pleiteava a reintegração ao cargo, tendo obtido êxito na demanda judicial,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a imediata reintegração do Servidor Silvio Santos Ferreira Godinho, ao Serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Limpeza Pública.

Art. 2º Fica ainda determinada o imediato encaminhamento do Servidor à Junta Médica deste município, para que a mesma constate se persistem os motivos que ensejaram sua demissão nos termos da Portaria nº 161/2015.

Parágrafo único. Persistindo os motivos ensejadores de sua demissão, o mesmo deverá ser encaminhado para tratamento, resguardando seus direitos ao recebimento de auxílio por incapacidade temporária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 22 de setembro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal